



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1528, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Aprovação de Consulta Prévia da empresa A C R TRANSPORTES E COMERCIO DE GRÃOS LTDA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - DICOL/SUDAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo art. 6º, II e XX, do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no processo SEI nº 59004.001720/2025-61; resolve:

Art. 1º - Aprovar a Consulta Prévia da Empresa A C R TRANSPORTES E COMERCIO DE GRÃOS LTDA., CNPJ: 20.817.402/0001-90, cujo empreendimento tem como objetivo a a construção de uma Unidade Armazenadora Agrossustentável integrada a uma Esmagadora de Soja, a ampliação da frota própria de caminhões e a implantação de uma Usina de Energia Solar, com pedido de participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, no valor de R\$ 67.378.761,17 (sessenta e sete milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), ressaltando que o valor de apoio do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA ao projeto será definido no momento da decisão de participação do FDA, conforme o art. 10 da Resolução CONDEL/SUDAM nº 82, de 16 de Dezembro de 2019 e que a aprovação da consulta prévia não confere direito adquirido à participação do FDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 29/10/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 29/10/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 29/10/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 29/10/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 29/10/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710573** e o código CRC **C9EC3598**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

TERMO DE ENQUADRAMENTO Nº 22/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto no § 10 do art. 6º do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, anexo à Resolução nº 82, de 16/12/2019, publicada no D.O.U em 30/12/2019, emite o presente Termo na forma estabelecida abaixo:

Empresa: A C R TRANSPORTES E COMERCIO DE GRÃOS LTDA

CNPJ: 20.817.402/0001-90

Localização: Chácara ACR Transportes, Rodovia MA 140, km 10.

Objetivo: Construção de uma Unidade Armazenadora Agrossustentável integrada a uma Esmagadora de Soja, a ampliação da frota própria de caminhões e a implantação de uma Usina de Energia Solar. Essa iniciativa busca alavancar a capacidade operacional da empresa, fortalecer a economia regional e alinhar suas atividades aos princípios de sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e viabilidade econômica.

Recursos:

Fontes	Valor em R\$	Percentual (%)
RECURSOS PRÓPRIOS	33.289.892,87	20,00%
FDA	67.378.761,17	40,48%
Outros	65.780.810,30	39,52%
Total	166.449.464,34	100%

Enquadramento nas Prioridades Setoriais:

2.2.2.3 - Seção Indústria de Transformação: Agroindústria

Aprovado pela Resolução Nº 128, de 12 de dezembro de 2024 do Condel/Sudam.

Enquadramento nas Prioridades Espaciais:

O empreendimento possui enquadramento nas Prioridades Espaciais do Fundo, pois o município de Balsas-MA integra a microrregião classificada pela tipologia da PNDR como Média Renda, independente do seu dinamismo, conforme Resolução Condel/Sudam Nº 128, de 12 de dezembro de 2024 do Condel/Sudam que define as Diretrizes e Prioridades do FDA para o ano de 2025 e Nota Técnica nº 52-CGMA/DPDR/SDR/MI anexa à Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018, que atualizou as Tipologias Sub-regionais da PNDR.

Enquadramento quanto ao tipo de projeto para aplicação dos encargos financeiros:

Projeto Tipo “B” - O empreendimento se enquadra nas prioridades espaciais, com prioridade setorial, projeto no Setor de Indústria de Transformação, limite de participação dos recursos

do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA de até **50%** do investimento total, na forma do Anexo II da Resolução CMN nº 4.960, de 21 de outubro de 2021.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Belém-PA, 29 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 29/10/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 29/10/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 29/10/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 29/10/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710574** e o código CRC **B06579AF**.